DECRETO Nº. 430/2018

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 017, de 08 de outubro de 2018 - *"Aprova a prestação de contas dos recursos Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar - período até 30 de junho de 2018."*

Anexo II - Resolução nº 018, de 08 de outubro de 2018 - *"Aprova a prestação de contas dos recursos Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - período até 30 de junho de 2018."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de outubro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N°18/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas dos recursos Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos- período até 30 de junho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014,

RESOLVE

Art. 1º Aprova a prestação de contas dos recursos Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos- período até 30 de junho de 2018.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 08 de outubro de 2018.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N°17/2018

Súmula: Aprova a prestação de contas dos recursos Programa Crescer em família - Acolhimento Institucional e Familiar - período até 30 de junho de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014,

RESOLVE

Art. 1º Aprova a prestação de contas dos recursos Programa Crescer em família - Acolhimento Institucional e Familiar - período até 30 de junho de 2018.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 08 de outubro de 2018.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes